DIGITALIZADO PELO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento -Tipo: Carta
Nº. 02001.0 0 1 2 9 7 /2016- 66
Recebido em: 26/1/2016.
Assinatura

Chesf

CE-SOC-021/2016

Recife, 20 de janeiro de 2016

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 900 m³/s, a partir da UHE Sobradinho – 25º Relatório Mensal de Acompanhamento

Ref.: (1) Autorização Especial nº 1/2013, de 01 de abril de 2013
(2) Autorização Especial n° 1/2013 (1ª e 2ª Retificação), de 16 e 20 de março de 2015, respectivamente
(3) CE-SOC-415/2015, de 15 de dezembro de 2015

Senhor Diretor,

A Chesf, concessionária das UHE de Sobradinho e Xingó e responsável pela sua operação, dando continuidade ao processo de *Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 900 m³/s, a partir da UHE Sobradinho*, encaminha, em anexo, o seguinte documento em atendimento às condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5 da Autorização Especial nº 1/2013 (1ª e 2ª Retificações), relativo ao período de 01a 31/12/2015:

- RT-DORH-002/2016 – Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 900 m³/s, a partir da UHE Sobradinho – 25º Relatório Mensal de Acompanhamento.

Não houve registro de solicitações para viabilizar a navegação, além da solicitação da Prefeitura de Penedo/AL, nem registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Importante ressaltar que o armazenamento no Reservatório de Sobradinho, em 31 de dezembro 2015, igual a 2,1 % VU, corresponde ao nível mais baixo já registrado no seu histórico de operação, para esta data. Inferior inclusive, ao armazenamento observado na citada data para o ano de 2001, igual a 10,6 % VU, ano em que houve racionamento de energia.

Superintendência de Operação e Contratos de Transmissão de Energia
Rua Delmiro Gouveia, 333, Anexo 2, Sala A-301 – Bongi
50761-901 - Recife – PE
Fone: (81) 3229-4100 FAX: (81) 3229-4058

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.

Atenciosamente,

RUY BARBOSA PINTO JÚNIOR
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

Cc: Ildo Wilson Grudtner – MME
Robesio Sena – MME
Joaquim Gondim – ANA
Christiano Vieira da Silva – ANEEL/SRG
Hermes Chipp – ONS
Francisco José Arteiro – ONS
Adriano Queiroz – IBAMA
Henrique Jucá - IBAMA
DO – DE – SPE – DHE – DORH – DOEN

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONTRATOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - SOC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESTUDOS ENERGÉTICOS - DHE

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – DORH

UHE SOBRADINHO

REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO PARA 900 m³/s, A PARTIR DA UHE SOBRADINHO

25º RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

RT - DORH 002/2016

JANEIRO/2016

1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento às condicionantes referentes à Autorização Especial nº 1/2013 (1ª e 2ª Retificações), concedida pelo IBAMA para reduzir, em caráter emergencial, a vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m^3/s, com prática de 1.000 m^3/s nos períodos de carga leve.

Destaca-se que conforme Ofício 02001.006649/2015-44 DILIC/IBAMA, datado de 19/06/2015, e Resolução ANA Nº 852/2015, datada de 27/07/2015, a vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó foi reduzida para 900 m^3/s, prática que vem sendo mantida até o presente momento.

Apresenta a situação de atendimento da citada autorização, mais especificamente as condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5, para o período entre 01 e 31 de dezembro de 2015, data adotada como limite para visão deste 25º Relatório Mensal de Acompanhamento.

No que diz respeito às condicionantes de natureza ambiental que envolvem qualidade d'água, cunha salina e processos erosivos, estas continuam sendo tratadas pela área da Chesf responsável pelo meio ambiente.

2. Situação de atendimento às condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5 da Autorização Especial nº 1/2013 do IBAMA (1ª e 2ª Retificações)

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada autorização.

As condicionantes 2.1 e 2.5, por tratarem de assunto da mesma natureza: *Comunicação*, serão abordadas em conjunto a seguir.

2.1 – Condicionantes 2.1 e 2.5 – Comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DORH-031/2015) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

Em 01/12/2015, a Chesf enviou FAX-SOC nº 049/2015, através de fax e e-mail para toda a lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, informando que a ANA havia prorrogado a autorização da redução da vazão defluente mínima dos Reservatórios de Sobradinho e Xingó para o patamar de 900 m^3/s até a data de 20/12/2015. Informava ainda, a realização de reunião no dia 15/12/2015, para confirmar a flexibilização da vazão defluente mínima Xingó para 800 m^3/s.

Em 15/12/2015, a Chesf enviou CE-SOC nº 415/2015 ao IBAMA, encaminhando o RT – DORH - 031/2015 referente ao 24º Relatório Mensal de Acompanhamento da Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco.

Entre 17 e 23/12/2015, a Chesf enviou CE-SOC nº 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428 e 429/2015 à Companhia de Saneamento de Alagoas- CASAL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE/Penedo e Pão de Açúcar, Empresa Baiana de Água e Saneamento-EMBASA, SAAE/Curaça, SAAE/Juazeiro, Companhia Pernambucana de Saneamento-COMPESA/Recife, Compesa/Serra Talhada e Companhia de saneamento de Sergipe-DESO, respectivamente, destacando o quadro atual de baixa hidraulicidade e a emissão das autorizações da ANA e do IBAMA para a prática de defluências no patamar de 800 m³/s a partir dos reservatórios de Sobradinho e Xingó. Enfatizou ainda a realização de reunião, em 05/01/2016, para avaliação da situação a jusante dos Reservatórios de Três Marias e Sobradinho com a prática de defluências reduzidas, e a importância da participação das referidas companhias tendo em vista as providências relativas a adoção de ações de sua responsabilidade para possibilitar o novo patamar de vazão.

Em 29/12/2015, a Chesf enviou FAX-SOC nº 053/2015, através de fax e e-mail para toda a lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, informando que ANA e IBAMA autorizaram a Chesf a realizar o teste de redução de vazão para o patamar de 800 m³/s a partir dos reservatórios de Sobradinho e Xingó. Para tanto foi convocada uma reunião, em 05/01/2016, para avaliação da situação a jusante dos Reservatórios de Três Marias e Sobradinho com a prática de defluências reduzidas, apresentação, pela Chesf, do "Plano de Contingência para Flexibilização da Vazão Mínima de Restrição para 800 m³/s na Bacia do Rio São Francisco", e definição da data de início do referido teste.

Em 29/12/2015, a Chesf enviou CE-DO nº 025 à CASAL, em resposta ao Ofício CASAL n°807/2015 de 11/12/2015, onde a Companhia solicita recursos financeiros para a construção de novas estruturas e adequações nas captações de água do Rio São Francisco, devido à redução da vazão de restrição mínima no rio. Na resposta foi destacado o quadro de baixa hidraulicidade da Bacia do Rio São Francisco desde 2013, não cabendo a Chesf o ressarcimento dos valores citados pela CASAL, e informando que a necessidade de adequações das captações de água no Rio vem sendo tratada no âmbito da Comissão da Crise Hídrica, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, através do Ministério da Integração.

Em 30/12/2015, a Chesf enviou CE-SOC nº 438/2015 à Prefeitura de Penedo, em resposta ao Ofício N° 382/2015/GAPRE de 22/12/2015, que trata da solicitação de elevação da vazão defluente do Reservatório de Xingó, para viabilizar a realização da Procissão Fluvial alusiva ao Bom Jesus dos Navegantes de Penedo, a ser realizada em 10/01/2016. Foi destacado que a operação das Usinas da Chesf é realizada em atendimento às diretrizes determinadas pelo ONS, que é responsável pela otimização energética do Sistema Interligado Nacional-SIN, portanto a referida solicitação foi encaminhada pela Chesf para apreciação do ONS, para que assim possam ser asseguradas as melhores condições de navegabilidade na região do Baixo São Francisco para a referida data.

Em 30/12/2015, a Chesf enviou CE-SOC nº 437 ao ONS, encaminhando a solicitação da Prefeitura de Penedo, realizada através do Ofício N° 382/2015/GAPRE de 22/12/2015, que trata da solicitação de elevação da vazão defluente do Reservatório de Xingó, para viabilizar a realização da Procissão Fluvial alusiva ao Bom Jesus dos Navegantes de Penedo, realizada em 10/01/2016.

2.2. Condicionante 2.4 – Usos Múltiplos

A seguir apresenta-se uma contextualização da operação dos reservatórios de Sobradinho e Xingó no período de 01 a 31 de dezembro de 2015.

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que no mês de dezembro a afluência média ao Reservatório de Sobradinho foi de 1.052 m³/s, com um valor máximo de 1.180 m³/s e, um valor mínimo de 800 m³/s. A defluência média de dezembro foi 928 m³/s. O armazenamento no reservatório foi elevado de 1 % do seu volume útil (VU) no início do período, para 2,1 %VU em 31/12/2015.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01 a 31/12/2015, apresentando valores de afluência, defluência e % V.U.

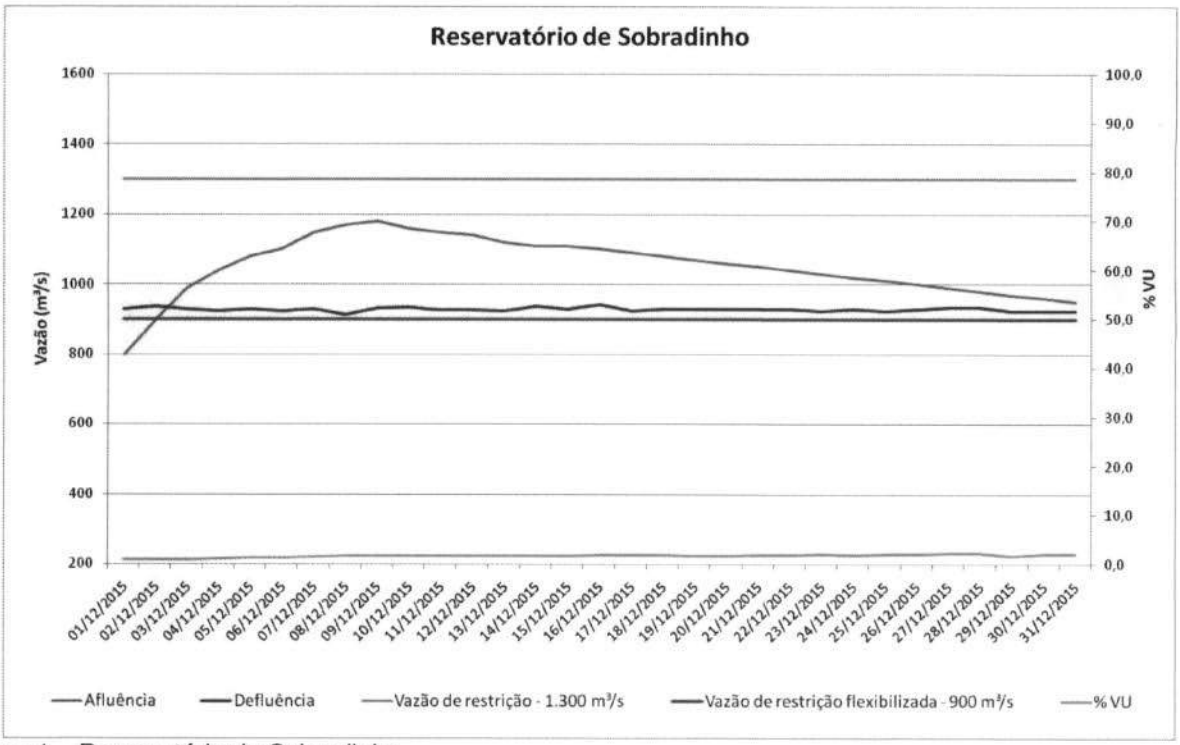

Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, no mês de dezembro de 2015, a afluência média foi de 842 m³/s e a defluência média de 912 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01 a 31/12/2015, apresentando valores de afluência e defluência.

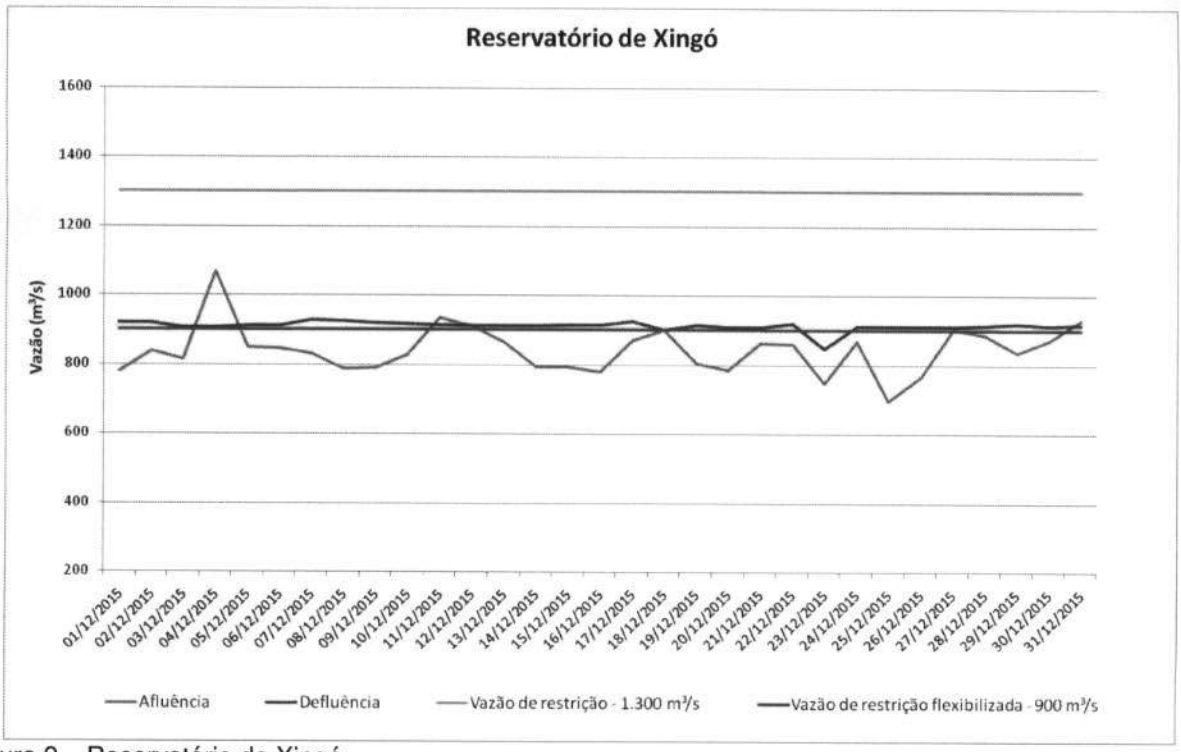

Figura 2 – Reservatório de Xingó

Neste período (01 a 31/12/2015), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DORH-031/2015, RT-DORH-028/2015, RT-DORH-026/2015, RT-DORH-024/2015, RT-DORH-017/2015, RT-DORH-012/2015, RT-DORH-010/2015, RT-DORH-007/2015, RT-DORH-004/2015, RT-DORH-001/2015, RT-DORH-026/2014, RT-DORH-024/2014, RT-DORH-022/2014, RT-DORH-020/2014, RT-DORH-017/2014, RT-DORH-013/2014, RT-DORH-010/2014, RT-DORH-008/2014, RT-DORH-006/2014, RT-DORH-002/2014, RT-DORH-025/2013, RT-DORH-018/2013, RT-DORH-013/2013, RT-DORH-008/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

3. Conclusões

Não houve registro de solicitações para viabilizar a navegação, além da solicitação da Prefeitura de Penedo/AL, anteriormente explicitada, nem registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Importante ressaltar que o armazenamento no Reservatório de Sobradinho, em 31 de dezembro 2015, igual a 2,1 % VU, corresponde ao nível mais baixo já registrado no seu histórico de operação, para esta data. Inferior inclusive, ao armazenamento observado na citada data para o ano de 2001, igual a 10,6 % VU, ano em que houve racionamento de energia.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.